

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 134, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do repasse da Comunicação Interna - CI nº 155/URPICR/DAUR/CGP/SEJUSP/2023, de 08 de agosto de 2023;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

R E S O L V E:

Designar o servidor **LEONARDO PEREIRA ALVES**, Perito Médico-Legista, matrícula nº 104065022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de chefe do **Núcleo Regional de Medicina Legal da URPI de Costa Rica**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a titular, a servidora Talita Franco Pasquantonio, Perita Médico-Legista, matrícula nº 495871022, **no período de 04/09/2023 a 03/10/2023**, durante afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 08 de agosto de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº355 de 7 de agosto de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, homologada pela Junta Médica Regional - AGEPREV/Diretoria de Perícia Médica Previdenciária. (Processo 31/011445/2023).

Campo Grande, 07 de agosto de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº355 de 07 de agosto de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
84372022	CLEMÊNCIA MARIA DE FREITAS	AN MED SOCIOED	10	10/07/2023 19/07/2023	N
96202022	DANIELE LOMBARDI MALUF ALVARENGA	AG SEG SOCIOED	30	19/07/2023 17/08/2023	S
132786022	FLAVIO HENRIQUE CAMILO	AG SEG SOCIOED	45	10/07/2023 23/08/2023	N
80741022	LUCIANA DA SILVA SANTOS	AG SEG SOCIOED	15	19/07/2023 02/08/2023	N
97884022	LESLYE BARBOSA CESAR	AN MED SOCIOED	30	17/07/2023 15/08/2023	N
75967022	MAURA MARIA DE SOUZA	AN MED SOCIOED	15	01/08/2023 15/08/2023	N

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 354 de 07 de agosto de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o Decreto nº 15.933 de 25 de maio de 2022, para fins de regularização funcional.